

## LEIS E DECRETOS



### LEI Nº 6.188, DE 24 DE Janeiro DE 2014

*Dispõe, em consonância com o exercício da liberdade de crença e prática religiosa, de que tratam os incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, sobre o período de realização de concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos e para a realização de provas para ingresso nas instituições de ensino e ainda para a frequência à atividades curriculares das instituições de ensino e dá outras providências. (\*)*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º As provas de concurso público ou de processo seletivo para provimento de cargos ou empregos públicos na Administração Pública direta e, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado do Piauí e dos seus Municípios e as provas para ingresso nas instituições pública e privadas de ensino pré-escolar, fundamental, médio, tecnológico e superior de graduação e pós-graduação realizar-se-ão preferencialmente no período de 8h de domingo às 18h de sexta-feira, em respeito às crenças ou convicções religiosas dos candidatos, com observância dos respectivos dias de guarda e descanso, celebração de festas e cerimônias religiosas.

§ 1º Quando inviável a promoção de certames em conformidade com o caput, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato que alegar motivo de crença religiosa a possibilidade de fazê-los após as 18h deste mesmo dia.

§ 2º A permissão de que trata o parágrafo anterior deverá ser precedida de requerimento, assinado pelo próprio interessado, dirigido à entidade organizadora, até setenta e duas horas depois da inscrição no certame.

§ 3º Para beneficiar-se do disposto nesta Lei, o interessado apresentará à entidade organizadora do certame ou ao estabelecimento de ensino declaração do ministro ou congregação religiosa a que pertence, com firma reconhecida, atestando sua condição de membro da Igreja em cuja doutrina impõe-se a observância de guarda do dia do sábado para o descanso, celebração de festas e cerimônias religiosas.

§ 4º Na hipótese do § 1º, o candidato ficará incomunicável, em local adequado a ser providenciado pela entidade organizadora, desde o horário regular previsto para o início dos exames até o início do horário alternativo estabelecido previamente para ele.

Art. 2º É assegurado ao aluno devidamente matriculado nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados a aplicação de provas em dias não coincidentes com período de guarda religiosa previsto no artigo 1º.

§ 1º As instituições pública e privadas de ensino pré-escolar, fundamental, médio, tecnológico e superior de graduação e pós-graduação deverão obrigatoriamente ofertar atividade curriculares alternativa para abonar a falta de alunos que, por força de suas crenças religiosas, não possam frequentar aulas e atividades acadêmicas realizadas no período de guarda religiosa que dispõe esta Lei.

§ 2º Para o gozo dos direitos dispostos neste artigo, o aluno apresentará, preferencialmente no ato de matrícula, requerimento na forma do § 3º do art. 1º, que será obrigatoriamente deferido pelo estabelecimento de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 24 de janeiro de 2014

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Cicero Magalhães (informação determinada pela Lei nº 6.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 101



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGE/2013148420-0, de 22 de outubro de 2013, e no Ofício nº 36.101-1180/2013, de 25 de novembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.007166/13-64,

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0010388-06.2010.8.18.0140, 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina/PI, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

### BOM JESUS – PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
009	001325	GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO	1988519-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GSJ/Nº 862/2013, de 10 de dezembro de 2013, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.007496/13-38,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, homologado em 31 de março de 2011, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

### TERESINA – CASA DE CUSTÓDIA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
023	002425	MARTHA FERNANDA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	2093379-PI.
025	002598	JUAREZ JOSE DE SOUSA JÚNIOR	2102929-PI.
026	001748	DENILSON PIRES DE SOUSA	2295468-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 099

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAMILA CAVALCANTE E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**DANIELLE SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOSE NERES MUNIZ JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**LADISLAU JOÃO DASILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Gênero, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**LIDIA ELANE LUSTOSA MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA CLAUDINA ALVES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**LUÍS BALBINO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**DOMINGAS DE SOUSA MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**REGINALDOARRAIS PINTO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**VANDERLENE IVO DASILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOAO ZILTON DE MELO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**RONDINELE DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JARDEL LÚCIO COELHO DIAS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CLAYTON FRANCISCO QUEIROZ GRANJA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**EDIVALDO ALVES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Pelotão Mirim de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**GONCALA ALVES OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Referência do Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA DO SOCORRO SOLANO NOGUEIRA DO MONTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Lar da Criança Maria João de Deus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Piçarra, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BRITO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centros Comunitários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**SOFIA SIRILA DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ANTONIA ALVES DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ALCIDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ELIENE ARAUJO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ANTONIO WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ODIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MOISES MARTINS DE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOSE DE RIBAMAR SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos de Inclusão Produtivo e Enfrentamento da Pobreza, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA ALICE DE OLIVEIRA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Parque Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CONCEICAO DE MARIA ARAUJO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**IRENE PEREIRA DA MATA PITA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Aeroporto II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**SELMA BORGES ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Carlos Castelo Branco de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**GILVANO DA SILVA QUADROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOSE WELLINGTON DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**VERA LUCIA DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Nova Brasília, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JUSTINIVALDO ARAUJO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Primavera, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FLAVIANO ALVES CAMPOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA DOS REMEDIOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JULIA MARIA DE CARVALHO GOMES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ARNALDO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**VALDECIR DE SOUSA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Direitos Trabalhistas e Previdenciários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FRANCISCO GODOFREDO DE AZEVEDO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento do SUAS WEB, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI** **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**BEN-HUR FRANKLIN DE HOLANDA VERAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2014.

**SECRETARIA DAS CIDADES  
DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIA MARIA PAULO DE CARVALHO VILARINHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JOSE BARROS SOBRINHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanos, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC  
DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANKLIN WANDER PIRES FARIAS ALVES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MANOEL DA CRUZ DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CHYARELLA MAARA LEMOS TORRES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**DANILO EWÉRTON PEREIRA DE FRANÇA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão Predial, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**DATAN IZAKA DE ARAUJO FORTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola de Dança, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MÁRCIO MENDES DE BRITO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Manifestação Popular, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FERNANDA CLÁUDIA PIAULINO DA CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ  
DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROGÉRIO RIBEIRO E SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI  
DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ CLAUDIO PONTES BORGES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ATAELSON SOUSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DO PIAUÍ  
DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**TATIANA GOMES DUARTE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DREIDE RODRIGUES DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ITALO GERÔNIO GUIMARÃES CAMPELO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CLAUDIENE SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**CYNARA ROCHA DE ABRANTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**NORMA MARIA DA COSTA SALES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**LUCIANA SANTOS BERNARDES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

## **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GLAUCIANE JEANNE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**ADRIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Geração de Dados, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

**JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

## **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RITA DE CASSIA LAVOR NERY**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Of. 102 ao 113

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº. 0011/14 Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### **RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar a ocorrência de furto de material de informática junto a Unidade Escolar Beija Valente, na cidade de Canto do Buriti-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0000603/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº.098133-8-**Presidente**  
MARIA JOSE ARAUJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5-**Membro**  
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº.083711-3-**Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 029



**SEDUC**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP

PORTARIA GSE/ADM - Nº0256/2013, Teresina(PI), 17 de dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO.**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 61 da Lei Complementar nº 71 de 26.07.2006.

### **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Progressão Horizontal, concedido à Professor(a) Maria Neide da Silva Rosa, matrícula nº 078309-9, Classe "SE", Nível "III", para o Nível "IV", através da Portaria Nº GSE/GAP-0004/2013 de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 07 de 10/01/2013.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRASE-SE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 026



## SEMINPER

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETARIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Órgão, composta pelos seguintes servidores:

- PRESIDENTE – IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES - Matrícula 272.187-2;
- 1º MEMBRO – LUCAS DIAS DE ALMEIDA GUERRA- Matrícula 272.193-7;
- 2º MEMBRO – GARDÊNIA AGUIAR MOTA- Matrícula 266.230-12;
- 3º MEMBRO – CAIO BENVINDO MARTINS PAULO- Matrícula 277.595-6;

II - Esta Portaria revoga a Portaria nº 01, de 18 de abril de 2013;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis do Estado do Piauí, em Teresina, no dia 30 de janeiro de 2014.

**EDSON DE CASTRO FERREIRA**

Secretário

Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº 12/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 12 de novembro de 2013 foi instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial nº 002/2013, nomeada através da Portaria nº 189/2013, com a finalidade de apurar os fatos relativos à diferença de valores constatada na Tesouraria da EMGERPI, bem como identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, com fulcro no art. 8º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado apresentou-se insuficiente, face à complexidade das apurações, o volume significativo de documentos, registros financeiros e operacionais a serem levantados e tabulados;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão da Tomada de Contas Especial nº 002/2013, instaurada através da Portaria nº 189/2013, a contar de 10/01/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 104

PORTARIANº. 13/2014 – GAB/PRE

Teresina, 30 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO INÁCIO DA SILVA, para exercer Função Gratificada II, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, com efeitos a partir de 03/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 116



PORTARIA GDPGNº 372/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR, o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea “b”, da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA GDPGNº 016/2014

NOMEAR, o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea “b”, da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de janeiro de 2014.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

Of. 071



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR



## Portaria N.º DGE / 016 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 009/2014**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 009/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI - 376, trecho: Entrc. BR - 316 (Picos) / Pov. Lagoa do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.

Eng.º VALDEMARMACHADO VIEIRA  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

## Portaria N.º DGE / 017 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 010/2014**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 010/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI - 263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, Sub - trecho: Est. 950 / Santa Cruz do Piauí, com extensão de 21,715 km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.

Eng.º VALDEMARMACHADO VIEIRA  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 018

## PORTARIA Nº 004/AJD, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Desclassificação e Classificação de Função Policial militar.

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o "caput" do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Desclassificar**, os seguintes Policiais Militar em substituição à Portaria n.º 015/AJD de 01 de março de 2011, o 1º TEN PMRGPM 10.8729/90 **UBIRACITORRES PORTELA**, 2º TEN PMRGPM 10.10338-92 **MOISÉS MORAIS DA SILVA**, 2º TEN PM RGPM 072.325.173-2 **PEDRO ANÍZIO TAVARES LINS**;

**ART. 2º - Classificar**, o 2º TEN PM RGPM 072.325.173-2 **PEDRO ANÍZIO TAVARES LINS**, O 2º TEN PM RGPM 105.062.673-6 **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** e o SD PM RGPM 10.11537-94 **JOÃO LUÍZ FERREIRA DA SILVA**, todos lotados no 3º BPM, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do 3º BPM, assumindo a função de Presidente e membros respectivamente;

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Lizandro Honório da Silva – TC QOPM  
Comandante do 3º BPM.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 21.000-007/2014/GAB/SEAD

Teresina, 27 de janeiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tornar sem efeito (revogar) a Certidão de Tempo de Serviço Nº 1074, emitida em 13 de setembro de 2011, em nome da servidora **ELSA MARIA DA SILVA PORTELA**, tendo em vista a impossibilidade de utilização da referida Certidão, por não se enquadrar no perfil exigido pela Portaria Nº 154, de 15/05/2008-DOU 16.05.8008, emitida pelo Ministério da Previdência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
Secretário da Administração

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## PORTARIA GAB. DIGER/008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

### RESOLVE:

Artigo 1º – **Remover o servidor** Francisco de Lima Rodrigues, **Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169242-9, do Escritório Local de Campo Grande do Piauí para a Supervisão Territorial de Jaicós/Coordenação Regional de Picos.**

Artigo 2º - **A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2014.

Darlan Nolêto Portela  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB. DIGER/007/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

### RESOLVE:

Artigo 1º – **Exonerar o servidor** Lindomar Negreiros de Sousa, **Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169686-6, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Aroazes, Símbolo DAI-7.**

Artigo 2º - **A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2014.

Darlan Nolêto Portela  
DIRETOR GERAL

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000053, de 16 de janeiro de 2014** – Lotar a servidora MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 035880-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Geral do Promorar, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000054, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor HELIO RUBENS RIBEIRO SANTANA, Técnico Patologia Clínica, Matrícula nº 212852-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000055, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora LENI CASSIA PARO DA CUNHA, Farmacêutica, Matrícula nº 149687-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000056, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor KLEBERSON DE CARVALHO VIEIRA, Farmacêutico, Matrícula nº 207650-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Júlio Hartman, no município de Esperantina – PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto a Diretoria e Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000057, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor JOÃO BATISTA MARTINS JUNIOR, Farmacêutico, Matrícula nº 219671-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Piauí/Agência de Transfusional do HEMOPI, no município de Pedro II - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000058, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora JOSEANA MARTINS SOARES DE RODRIGUES LEITAO, Farmacêutica, Matrícula nº 212667-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000059, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula nº 209914-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Parnaíba - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000060, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor JUCIMAR MATOS BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272361-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos – PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano – PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000061, de 16 de janeiro de 2014** – Lotar o servidor CIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Farmacêutico, Matrícula nº 272229-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para prestar serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000062, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA ARAÚJO, Nutricionista, Matrícula nº 223808-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000063, de 16 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora PATRÍCIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS, Farmacêutica, Matrícula nº 212810-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000078, de 21 de janeiro de 2014** – Autorizar a cessão, da servidora KARLAS RIBEIRO DIAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 170492-3, por PERMUTA com a servidora ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA, Matrícula nº 209813-0, do quadro de pessoal do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000079, de 21 de janeiro de 2014** – Autorizar a cessão, da servidora ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209813-0, por PERMUTA com a servidora KARLAS RIBEIRO DIAS, Matrícula nº 170492-3, do quadro de pessoal do Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000080, de 21 de janeiro de 2014** – Autorizar as renovações das cessões, dos servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos



continuam prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

N	Nome	Matrícula	Cargo
1	Ana Carolina Pereira da S. Pinheiro	242858-0	Ass. Social
2	Ana Kelly Pereira da Silva	242674-9	Ass. Social
3	Camila Andrade Bastos	220215-8	Fisioterapeuta
4	Dione Lima Araújo	169535-5	Aux. Adm.
5	Luiz Martins da Silva	223806-3	Motorista

• **PORTARIA nº 000081, de 21 de janeiro de 2014** – Remover o servidor FRANCISCO RODRIGUES EDUARDO, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 207970-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hematologia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000096, de 23 de janeiro de 2014** – Remover a servidora ACELINA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 021314-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000097, de 23 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor MOÍSES AUGUSTO GONÇALVES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 231985-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000098, de 23 de janeiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor NIVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 021325-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000100, de 27 de janeiro de 2014** – Remover, de ofício, o servidor CARLOS EDUARDO VIANA FERNANDES, Médico, Matrícula nº 207371-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de janeiro de 2014.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR



Portaria nº 001/2014-GM

O chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, nomear o SDRGPM 10.11354-94 – MAIA MARIA RESENDE DASILVA, MAT. Nº 084728-3, CPF Nº 470.127.653-72, para servir junto a Diretoria de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria, por haver sido transferido para o GM, de acordo com o BCG Nº 012/2014.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2014.

**PAULO DE TARSO SOARES DE ARAUJO – Cel QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 004



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2014

Teresina, 28 de janeiro de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(.....)		
1.25	Refrigerante em lata 250 ml		
	(.....)		
1.25.5	Coca cola club	un	4,18
	(.....)		
3	AGUARDENTE DE CANA		
3.1	Aguardente de cana 900 a 1.000 ml		
	(.....)		
3.1.19	Cachaça Segredo da Chácara	un	4,20
	(.....)		
4	BEBIDAS ENERGÉTICAS		
	(.....)		
4.3	Bebidas energéticas de 450 a 600 ml		
	(.....)		
4.3.15	Vulcano Energy Drink Lata 458 ml	un	4,89
	(.....)		
6	VODKA		
	(.....)		
6.3	Kriskof 960 ml	un	4,80
	(.....)		
8	CONHAQUE		
8.1	Democrata 900 ml	un	4,50
8.2	Gold Park 1.000 ml	un	7,80
	BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA 900 a 1.000 ml		
9			
9.1	Kriskof apple	un	4,50



9.2	Kriskof red fruits	un	4,50
9.3	Kriskof lichia	un	4,50
9.4	Kriskof passion fruit	un	4,50

Art 2º Os itens 4.7, 4.7.1, 4.8, 4.8.1, 4.8.2, 4.9, 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.9.4, 4.9.5 e 4.9.6 do Anexo III do Ato Normativo UNATRI 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a numeração e a descrição seguintes:

I – Itens 4.7 e 4.7.1:

<b>5</b>	<b>BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA</b>		
5.1	Balalaika Ice vidro 300 ml	un	2,15

II – Itens 4.8, 4.8.1, 4.8.2:

<b>6</b>	<b>VODKA</b>		
6.1	Balalaika black vidro 700 ml	un	8,06
6.2	Balalaika vidro 965 ml	un	5,21

III – Itens 4.9, 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.9.4, 4.9.5 e 4.9.6:

<b>7</b>	<b>GELO</b>		
7.1	Gelo em barra de 25 kg	un	7,50
7.2	Gelo escamado acima de ½ tonelada	Ton.	100,00
7.3	Gelo escamado embalagem 40 kg	un	9,00
7.4	Gelo escamado kg	un	0,30
7.5	Gelo pacote 2 kg	un	2,50
7.6	Gelo triturado ( a granel)	un	0,40

Art 3º Fica alterada a denominação do item 4.3 de “Bebidas energéticas de 470 a 600 ml” para “Bebidas energéticas de 450 a 600 ml”.

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**  
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**Of. 007**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 006/14 – GAB.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica de Seleção e Contratação com a finalidade de selecionar as propostas apresentadas, em atendimento ao Chamada Pública Nº. 001/2014 – SETRE – Processo: A.A.151.1.000825/13-24 –, para contratação de entidade sem fins lucrativos para elaboração de pesquisa e mapeamento dos catadores e catadoras de resíduos sólidos como também aterros sanitários e lixões, no Território do Estado do Piauí, no ano de 2014;

**Art. 2º** - A Comissão será composta por servidores da área técnica da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, conforme indicado a seguir:

- Layane Tátilla de Almeida Veloso Lopes, matrícula nº 246795-0;
- Luciana Sobral Monteiro Ramos, matrícula nº 246572-8; e
- Davi Oliveira Pereira dos Santos.

**Art. 3º** - A Comissão deverá se reunir com periodicidade que possibilite dar cumprimento aos prazos estabelecidos no Cronograma previsto no Edital do Certame;

**Art. 4º** - O resultado dos trabalhos da Comissão será registrado em ata que deverá ser assinada por todos os membros presentes;

**Art. 5º** - Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do certame, que não tenham disposição expressa no Edital, serão avaliados pela Comissão e deliberados pela Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo;

**Art. 6º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

**Art. 7º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de janeiro de 2014

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária de Estado

**Of. 068**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**  
**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração  
**ESTAGIÁRIO:** LEIANN SOUZA NASCIMENTO  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

**DA PRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, e Decreto estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.

**TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**WILSON NUNES BRANDÃO** – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – INTERVENIENTE  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**LEIANN SOUZA NASCIMENTO** – ESTAGIÁRIO(A)

**Of. 098**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

do Termo Aditivo nº 02/2013 ao Contrato nº 01/2013

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 02/2013 ao Contrato 01/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa FUNDAÇÃO EDUCARE.

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até 31/03/2014. Tudo isso a fim de dar continuidade à finalização da prestação de contas, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 027/2013

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato 027/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO.

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até 31/03/2014. Tudo isso a fim de dar continuidade à finalização da prestação de contas, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 028/2013

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato 028/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO.

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até 31/03/2014. Tudo isso a fim de dar continuidade à finalização da prestação de contas, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

### TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

do Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato nº 029/2013

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato 029/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO.

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até 31/03/2014. Tudo isso a fim de dar continuidade à finalização da prestação de contas, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013 – DLCA/SEAD  
PROCESSO: Nº A.A. 002.1.008769/13-60 DLCA/SEAD

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de consumo de panificação, confeitaria e corte e costura, com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o Convênio nº MJ Nº 091/2012, SINCOV nº 774325/2011.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/02/2014.

**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.

**HORÁRIO:** 09:00 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 186

### AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – DLCA/SEAD  
PROCESSO: Nº AA.002.1.013707/12-89 DLCA/SEAD

Em razão da análise das impugnações e esclarecimentos, fica suspenso o Pregão Presencial nº 014/2013, que possui como objeto Registro de Preços para locação de veículos, com data da sessão anteriormente marcada para o dia 03/02/2014, até ulterior deliberação.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA

PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05788/2013.

ATO: AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA HAVÁI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** O Reitor no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 09112/12, relativo ao Pregão Presencial nº 004/2012, torna público e a quem interessar possa, especialmente a EMPRESA HAVÁI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, rescindir o Contrato Administrativo nº 031/2012, com base nos arts. 58, II, 77, 78, I c/c art. 79 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.

**SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA, representante da FUESPI.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014

**INFORMAÇÕES:** PROPLAN/FUESPI.

Of. 080



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5259/2013

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 05 POÇOS TUBULARES NA CIDADE DE : CONCEIÇÃO DO CANINDE ( 01 POÇO ), MILTON BRANDÃO ( 02 POÇOS ) E ALTO LONGA ( 02 POÇOS ) NO ESTADO DO PIAUÍ.  
**Fundamento Legal:** Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 01/14- Assessoria Jurídica da CPL .

**Ratificação:** de 22 de janeiro de 2014

**Valor a Contratar:** R\$ 170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais)

**Empresa Contratada:** TECNOPOÇOS LTDA.

**CNPJ:** 00.423.450/0001-97

**ENDEREÇO:** Rua Boa Sorte ,414 - Picos-PI.

Teresina, 30 de Janeiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0376/2014

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS TUBULARES NA CIDADE DE TERESINA-PIAUI, SENDO UM NA ZONA SUL E OUTRO NA REGIÃO DA PEDRA MOLE.

**Fundamento Legal:** Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 05/14- Assessoria Jurídica da CPL e Parecer Jurídico nº 01/14 –Assessoria da Presidência..

**Ratificação:** de 29 de janeiro de 2014

**Valor a Contratar:** R\$ 81.760,00 ( Oitenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais)

**Empresa Contratada:** TECNOPOÇOS LTDA.

**CNPJ:** 00.423.450/0001-97

**ENDEREÇO:** Rua Boa Sorte ,414 - Picos-PI.

Teresina, 30 de Janeiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Diretor-Presidente

**Of. 141**

## AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO (O.S.)

### CONTRATO (O.S.) Nº 11/2012-SUDOC

Convite nº 06/2011-CPL

CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

CONTRATADA: Construtora P2 Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do serviço de implantação de rede de abastecimento de água no bairro Satélite, entre as Ruas Mercúrio e Santa Quitéria, com fornecimento de material.

**MOTIVO:** Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 29 de janeiro de 2014

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Diretor Presidente

**Of. 138**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato Inexigibilidade nº 001/2014:

Modalidade: **Inexigibilidade.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria e Serviços Técnicos de Gestão do ativo e Passivo do regime próprio de Previdência Social do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/ Fundo Municipal de Previdência Social. Contratado: SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda. Valor: 12 parcelas de R\$ 8.000,00 mensal totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 anual. Recurso: recursos previdenciários. Assinatura: 10/01/2014.

Picos (PI), 16 de janeiro de 2014.

Leônidas Luz Araújo  
Presidente da CPL.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Contrato Inexigibilidade 001/2014:

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria e Serviços Técnicos de Gestão do ativo e Passivo do regime próprio de Previdência Social do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/ Fundo Municipal de Previdência Social. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda

Picos (PI), 10 de janeiro de 2014.

Ivone Coelho Coutinho  
Secretária Municipal de Administração

José Fradinho Neto Cipriano  
Gerente do Fundo Municipal de Previdência Social - Picos/PREV

**P. P. 16585**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato Dispensa nº 003/2014:

Modalidade: **Dispensa.** Objeto: Aquisição de 06 passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Open Tour Viagens e Turismo Ltda. Valor: R\$ 5.830,47. Recurso: próprios FMS e SUS. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 24/01/2014.

Picos (PI), 24 de janeiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa  
Presidente da CPL.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Contrato Dispensa 003/2014:

Modalidade: **DISPENSA.** Objeto: Aquisição de 06 passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Picos (PI), 24 de janeiro de 2014.

Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim  
Secretária Municipal de Saúde

**P. P. 16584**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORIS - SETRE



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.151.1.000017/14-47

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

**CONTRATADA:** UNIFORMES R. N. MARTINS DE SOUSA-ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, I, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para a confecção e fornecimento de camisetas para o programa Qualifica Piauí, para o desenvolvimento de políticas públicas para o trabalhador piauiense pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público melhorando cada vez mais para recebê-los.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** TESOUREO ESTADUAL.

**Of. 008**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 01

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: CNTEC e Cia Ltda  
Serviços: Manutenção em equipamentos de informática  
Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) atendimento por máquina  
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ  
Validade: 25/01/2014 à 24/01/2015

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 02

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Secopi Serviços Comerciais do Piauí Ltda  
Serviços: Monitoramento de Segurança Eletrônica  
Valor R\$ 113,59 (cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) mensal.  
Rubrica: 3.1.32.03 – Desp. c/manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.  
Validade: 03/01/2014 à 02/05/2014

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 03

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Clean Service Ltda  
Serviços: Limpeza nas instalações do CRMV-PI  
Valor R\$ 2.345,70 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) mensal.  
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ  
Validade: 07/01/2014 à 06/01/2015

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 04

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: ROSI-COR SERVIÇOS LTDA - AGF Teresina Sul  
Serviços: Postagem de Correspondência  
Valor conforme tabela dos Correios  
Rubrica: 3.1.32.05 – Serviços Postais e Telegráficos  
Validade: 01/01/2014 à 31/12/2014

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 05

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Ednan Soares Coutinho Advogados Associados  
Serviços: Assessoria Jurídica  
Valor R\$ 2.268,56 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensal  
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ  
Validade: 18/12/2013 à 17/12/2014

P. P. 16583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2014

REF. PROC. ADM. Nº 021/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADO: ARTISTA PLÁSTICO HUDSON CARVALHO MELO

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO, de serviços de produção de obras de arte na Nova Sede da ATI e nas Estações Piauí Digitais Adaptadas-EPDAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste termo de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 44.061,00 (quarenta e quatro mil sessenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014 - Atividade: Coordenação Geral da ATI; (Chave: 21204.04122902.066; Fonte: 00; Natureza da Despesa: 339036).

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2014

REF. PROC. ADM. Nº 027/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADA: FORT PHONE LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação com manutenção, de 02(duas) câmeras IP para dependências externas do prédio e 07(sete) câmeras IP F18910W para as dependências interna do prédio e acessórios: 02(dois) cartões de memória de 32 GB de armazenamento, 01(um) software de monitoramento e 18(dezoito) conectores machos RJ45, para instalação de circuito de segurança no prédio da ATI, situado à Rua 19 de novembro, 123, Centro/Teresina.

VALOR MENSAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014 - Atividade: Coordenação Geral (Chave: 21204.04122902.066; Fonte: 00; Natureza da Despesa: 339039).

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. Nº 029/2013

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01/2013, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Forted Telecomunicações Ltda, para locação com serviços de manutenção de Central Telefônica PABX, modelo STI 10.000.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2013, estabelecido no item 5, por mais 12(doze) meses, com efeitos a contar de 09.01.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08.01.2014.

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11239/2013.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA INGRID MARA SANTOS.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA INGRID MARA SANTOS, a partir de 06 de dezembro 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00103/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO, a partir de 08 de janeiro 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 020/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 020/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias de Implantação da Rodovia Perimetral Sul (Pi-391), trecho: Entr. Pi 247 (Cruzeta)/Pratinha/Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresas Habilitadas: Alta Engenharia de Consultoria Ltda e Oasis Construções e Consultoria Ltda e Empresa Inabilitada: Engecor Engenharia, Comércio e Representações Ltda, por não atender todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

### EXTRATOS DE ADITIVO

**ATO:** Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 028/2009

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.003319/08 – SETRANS – Concorrência nº 022/2008

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso S.A.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução de Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia Br-020/Pi, Trecho – Divisa Bahia/Piauí – Divisa Piauí/Ceará, Subtrecho – Divisa Bahia/Piauí – São Raimundo Nonato, Segmento: Km 0,00 – Km 55,00, Código Pnv: 020bpi0370/0380, Quilometragem – 55,00 Km

**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução e vigência deste contrato, para 16.01.2015 (dezesesseis de janeiro de dois mil e quinze) para coincidir com o prazo fixado no convênio DNIT Nº UT – 18 – 00001/2007-00.

**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2014

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

**ATO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 037/2013

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.000971/13 - 58 – SETRANS – Tomada de Preço nº 007/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Restauração de 7,50 km's da Rodovia Vicinal trecho Entronc. Pi-116 / Ilha das Batatas – Estrada do Leite no Município de Ilha Grande – Piauí.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** execução de serviço extra no valor de **R\$ 84.118,36** (oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 654.663,60** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com prorrogação de prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias** e vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2013

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

**Of. 178**

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO** Nº 001/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Cabeceiras do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO - Prefeito de Cabeceiras do Piauí.

**Of. 177**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

**Referência:** Termo Aditivo Nº 06 Contrato Nº 27/12 – Proc. Nº 16.865/2011  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Contratada:** Umbuzeiro Ltda.

**Objeto Contratual:** Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada para Água de Chuva (CAP = 16 m³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote II – Ribeira do Piauí: 69 (Sessenta e Nove) Unidades; e São José do Peixe: 34 (trinta e quatro) unidades.

**Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data da Assinatura:** 07.01.14.

**Assinam:** José Dias de Castro Neto (Contratante), Euclides de Santana Castro (Contratada).

**Referência:** Termo Aditivo Nº 11 Contrato Nº 24/11 – Proc. Nº 16.1205/2009  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Contratada:** COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

**Objeto Contratual:** Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote V – Fartura do Piauí – PI. **Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data da Assinatura:** 13.12.13.

**Assinam:** José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

**Referência:** Termo Aditivo Nº 11 Contrato Nº 25/11 – Proc. Nº 16.1206/2009  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Contratada:** COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

**Objeto Contratual:** Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote VI – Jacobina – PI. **Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data da Assinatura:** 13.12.13.

**Assinam:** José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

**Referência:** Termo Aditivo Nº 11 Contrato Nº 29/11 – Proc. Nº 16.1218/2009  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Contratada:** COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

**Objeto Contratual:** Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote XVIII – Sebastião Barros – PI.

**Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data da Assinatura:** 13.12.13.

**Assinam:** José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

**Referência:** Termo Aditivo Nº 06 Contrato Nº 105/10 – Proc. Nº 16.469/2009  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Contratada:** ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

**Objeto Contratual:** Execução das Obras e Serviços de 7.300,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado São Vicente de Cima – Zona Rural de Teresina – PI, nas Ruas: São Francisco (2.450,00 m²); Aliança (1.350,00 m²); Madereira (1.750,00 m²); e Xique-Xique (1.750,00 m²).

**Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data da assinatura deste instrumento.

**Data da Assinatura:** 16.12.13.

**Assinam:** José Dias de Castro Neto (Contratante), Regino Rodrigues Lima (Contratada).

## Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 11/2014 - Processo Nº 16.516/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda  
Objeto: Construção de Praça de Alimentação no município de Coivaras – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 29/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 800.836,95 (oitocentos mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15451211.320; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 24.01.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 12/2014 - Processo Nº 16.417/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Forti Construções e Serviços Ltda  
Objeto: 3.338,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Lagoa do Piauí – PI, compreendendo: Rua 01 (720,00 m<sup>2</sup>) na localidade Lagoa Dourada; e Rua 01 (1.036,00 m<sup>2</sup>), Rua 02 (1.190,00 m<sup>2</sup>) e Rua 04 (392 m<sup>2</sup>) na localidade Candeia.  
Licitação: Tomada de Preços nº 34/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 201.961,23 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.  
Data da Assinatura: 24.01.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Pedro Alcantara Dias Braga (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 13/2014 - Processo Nº 16.439/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: F & W Construções Ltda (Construtora Aguiar)  
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal dos trechos: Tinguís – Barreiro – Trapiá, com extensão de 7.200,00 m e largura de 5,00 m, no município de Murici dos Portelas – PI.  
Licitação: Convite nº 12/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 106.272,46 (cento e seis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.15451211.322; Projeto: 1.073; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.  
Data da Assinatura: 24.01.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Wilson Amaral Aguiar (pela Contratada).

## Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 29/08 Processo: Nº 16.456/08  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Gilbués - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Rua Humé, no município de Gilbués – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 30.01.14  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 10/2013 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 20/01/14 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta.  
Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 072



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 009 / 2014

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 376, trecho: Entrc. BR - 316 (Picos) / Pov. Lagoa do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 30 de janeiro de 2014.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Valdemar Machado Vieira  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 010 / 2014

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, Sub – trecho: Est. 950 / Santa Cruz do Piauí, com extensão de 21,715 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 30 de janeiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Valdemar Machado Vieira  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí comunica o cancelamento da publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 003/2013 (prazo de vigência) ao Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2011, celebrado com a Associação Avelinense Desenvolvimento Social, representada pelo senhor Arestides Medeiros dos Santos Filhos, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça Nossa Senhora das Mercês, s/n, em Avelino Lopes/PI, para funcionamento da Unidade Escolar Dep. Fernando Monteiro, da rede estadual de ensino, por haver sido publicado indevidamente no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI nº 245, em 26/12/2013, pág. 34. Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014. Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### Extrato de Termo Aditivo nº 001/2013.

Processo Administrativo: nº 1259/2013.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado(a): MEDFARMA COM. DE MED., MAT., EQUIP. HOSP. LTDA-ME

Objetivo: Aquisição de material médico hospitalar, com as especificações e detalhamentos consignados no processo administrativo de nº 1259/2013 (adita-se os valores em até 25% do período para o termo dos valores consignados na ordem de fornecimento nº 15513/13)

Disposições Contratuais: Ordem de Fornecimento nº 15513/2013

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 19 de dezembro de 2013

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral / HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes  
Pregoeira / HGV

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 007/2014, que tem como objeto a recuperação da PI-244 com revestimento primário no município de São José do Peixe / Estado do Piauí. Trecho: Entc. PI-246 / acesso à Ribeira do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 008/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Pedro II, Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 009/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário na PI – 228 no município de Santo Antônio de Lisboa / Estado do Piauí. Trecho: Sede do município / Bocaina – sede. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 010/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Campo Maior / Sigefredo Pacheco / Estado do Piauí. Trecho: Povoado Passagem do Meio – Povoado Lagoinha (Município de Sigefredo Pacheco). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Of. 128





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHANUNES DE BARROS



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP TERESINA – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.004416/13-35

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

**CONTRATADO:** ECOGRÁFICA E EDITORA LTDA.

**OBJETO:**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITEM	QUANTIDADE	UND	VALOR	VALOR TOTAL
1.	BLOCO ATESTADO AFASTAMENTO DO TRABALHO COM 100 FOLHAS, 60g	196	500	UND	R\$ 4,74	R\$ 2.375,00
2.	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), 100 FOLHAS	214	60	UND	R\$ 6,75	R\$ 405,00
3.	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 100 FOLHAS	152	2400	UND	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00
4.	PAPEL TIMBRADO OFÍCIO 60 g 100 FOLHAS	215	15000	UND	R\$ 5,97	R\$ 89.550,00
5.	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 16, 100 FOLHAS 60g	204	300	UND	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
6.	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME, COR AMARELO 100 FOLHAS NUMERADAS, 16X24.	238	1200	UND	R\$ 6,26	R\$ 7.512,00
7.	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL AZUL 240g FORMATO 330X433	29	13000	UND	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
8.	LIVRO COM 100 FOLHAS, 200 PÁGINAS NUMERADAS DE 1 A 100, CONFECCIONADA EM PAPEL 75 grs., IMPRESSÃO OFF-SET, FRENTE E VERSO, CAPA DE PAPELÃO REGIDO, REVESTIDO EM PAPELÃO PECULUX, IMPRESSÃO ENCADERNAÇÃO TIPO BRICHURA, COM COSTURA NA LOMBADA NA COR VINHO.	333	500	UND	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
TOTAL						R\$ 123.384,00

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - SEDET

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 018

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até **03 (três) dias** de apresentação das propostas.

- **Tomada de Preços nº 001/2014**
- **Objeto da licitação: Aquisição de Medicamentos e Material de Laboratório e Hospitalar para o Hospital.**
- **Tipo de licitação: Menor Preço Integral por lote.**
- **Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- **Data da Abertura: 12/02/2014 às 08:00hs.**
- **Local: Sala de Reunião do Hospital.**

São João do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
CPF: 199.273.473-91  
Presidente Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- **Pregão Presencial nº. 001/2014**
- **Objeto da licitação: Aquisição de Alimentos, Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Expediente**
- **Tipo de Licitação: Menor preço por lote**
- **Regime de Execução: Empreitada Global**
- **Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- **Fonte de Recursos: FUNSAUDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- **Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2014**
- **Hora da Abertura: 14:00hs**
- **Local: Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- **Pregão Presencial nº. 002/2014**
- **Objeto da licitação: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Hospital**
- **Tipo de Licitação: Menor preço integral**
- **Regime de Execução: Empreitada Global**
- **Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- **Fonte de Recursos: FUNSAUDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital**
- **Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2014**
- **Hora da Abertura: 17:00hs**
- **Local: Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
CPF: 199.273.473-91  
Pregoeiro Oficial



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **003/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Carnes, Frango e Outros.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço itens**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **12 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **18:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
CPF: 199.273.473-91  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **004/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de limpeza pesada para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **13 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **08:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **005/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Material Gráfico.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**

- Data da Abertura: **13 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **10:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **006/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Material Permanente (ar condicionado e moveis).**
- Tipo de Licitação: **Menor preço lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **13 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **12:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **007/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Oxigênio para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **14 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **08:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá  
Pregoeiro Oficial

Of. 010

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº 005/2013 e Edital do NEAD/UESPI/UAB nº 011/2013

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado dos Editais NEAD/UESPI/UAB nº 005/2013 e NEAD/UESPI/UAB nº 011/2013, os candidatos abaixo relacionados classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 03 a 10 de Fevereiro de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO PÚBLICA

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	ELESBÃO VELOSO	EDITAL
CLÉCIO MOREIRA LOPES	OEIRAS	NEAD/UESPI/UAB nº
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA	PICOS	005/2013
RAFAEL FERNANDES DE MESQUISA	VALENÇA DO PIAUÍ	

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	EDITAL
THIAGO CARVALHO DA SILVA VIANA	INHUMA	NEAD/UESPI/UAB nº 005/2013

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO EM SAÚDE

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	
THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	BURITI DOS LOPES	EDITAL
JOELITA DE ALENCAR F. SANTOS	FLORIANO	NEAD/UESPI/UAB nº
SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	PIRIPIRI	005/2013
ARETHUZA DE MELO B. CARVALHO	PIRIPIRI	

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO PÚBLICA

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	NEAD/UESPI/UAB nº
GABRIELE SAPIO	OEIRAS	011/2013
GLENDIA SANTOS DE A. BORGES	PIRIPIRI	

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	BOM JESUS	NEAD/UESPI/UAB nº 011/2013
MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA	BOM JESUS	
ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DE S. AMORIM	CANTO DO BURITI	
EDSON BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR	CORRENTE	
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	PIRACURUCA	
JOSUÉ FERREIRA PONTES	URUÇUI	
CINTHIA AYRES HOLANDA LOUREIRO	URUÇUI	

FUNÇÃO: TUTORES A DISTÂNCIA  
CURSO: GESTÃO EM SAÚDE

NOME/CANDIDATO(A)	POLO	
ALUIZIO JOSE G. DE SOUSA	CORRENTE	NEAD/UESPI/UAB nº 011/2013
ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	CORRENTE	
MICHELE CRISTIANA FIANCO	FLORIANO	
LORENA SOUSA SOARES	SÃO JOÃO	
MARA JORNADA MAGALHÃES COSTA	SÃO JOÃO	

Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2014

Of. 045



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



Ofício nº 023/2014 - GCG

Teresina-PI, 13 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

**ZITA VILLAR**

Coordenadora da Câmara de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí  
NESTA

Assunto: Indicação de Membro.

Senhora Coordenadora,

1. Ao cumprimentarmos V. Sª, e considerando a necessidade de nomeação de membros para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CEPD/PI, para o exercício 2014, indicamos a Major PM 10.12141-98 MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, atual Coordenadora Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas (COPROERD) como representante desta Polícia Militar do Piauí no referido Conselho, na condição de Conselheira titular.

Atenciosamente,

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 027



## SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

### ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/N DE 11/10/2001, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 208 DE 29/10/2001  
- ROSA FERREIRA LIMA MOURA  
MAT. 058096-1

ONDE SELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

02. DECRETO S/N DE 11/11/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 215 DE 11/11/2013.

- NOEME DE JESUS TEIXEIRA SANTOS  
MAT. 083834-9

ONDE SELE

NOEME DE JESUS TEIXEIRA SANTOS.

LEIA-SE

NOEME DE JESUS FERREIRA SANTOS.

- TATIANE BARBOSA DE CARVALHO  
MAT. 235234-6

ONDE SELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SE”.

LEIA-SE

DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO CLASSE “SL” PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO CLASSE “SE”.

03. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

ISMENIA BARROS B. DE MOURA BARBOSA  
MAT. 057803-7

ONDE SELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE “B”.

04. DECRETO S/N DE 30/03/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28/04/93.

- MARIA LUCIA CUNHA LOPES  
MAT. 047664-7

ONDE SELE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

### ERRATA – NÍVEL

01. PORTARIA GSE/ADM Nº 0254 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 9 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

ONDE SELE

- LUZIADA SILVA SALES  
MAT. 071635-5

LEIA-SE

- LUZIADA SILVA SALES  
MAT. 074635-5

### ERRATA – ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.  - ANTONIETA LUZ DE HOLANDA VELOSO MAT. 075801-9  PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “V”	- ANTONIETA LUZ DE HOLANDA VELOSO MAT. 075801-9  PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “VI”
DECRETO Nº 12.842/2007 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.  - FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MAT. 077124-4  PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “V”	- FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MAT. 077124-4  PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “VI”
- BERNADETE NOLETO MAT. 077373-5  PROFESSOR(A) CLASSE “A” NÍVEL “V”	- BERNADETE NOLETO MAT. 077373-5  PROFESSOR(A) CLASSE “A” NÍVEL “VI”
- GENELUCIA BRANDÃO BARROS MAT. 063125-6  PROFESSOR(A) CLASSE “SL” NÍVEL “VI”	- GENELUCIA BRANDÃO BARROS MAT. 063125-6  PROFESSOR(A) CLASSE “SE” NÍVEL “VI”

### Of. 026

#### PROCURAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.549/0001-90, com sede à Rua Tersandro Puz, nº 3150, Bairro Pizarra, Teresina-PI, fone (86) 3216-5221, neste ato representada pelo Sr. **Robert Rios Magalhães**, RG nº 215.140 SSP/PI, CPF nº 133.841.393-72, com poderes para assinar procuração conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 03.02.11, D.O.E nº 24, página nº 09, constitui a Senhora **Claudia Machado de Carvalho**, RG nº 790.446 SSP/PI, CPF nº 347.927.323-87, matrícula nº 009.451-0 e a nomeia sua bastante procuradora com o fito de representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina(PI) e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre *Situação Fiscal e Cadastral e Certidão Negativa de Débitos* responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2014.

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



Of. 007

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

### CONCURSO PÚBLICO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública a retificação do Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de janeiro de 2014.

#### I Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições:

##### No item 3 do CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, leia-se:

- “3. O regime jurídico de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho semanal será de:
- no máximo 40 horas e no mínimo 30 horas, para os cargos de Assessor Jurídico e Auditor Fiscal de Controle Externo, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 5.542/02
  - 40 horas para o cargo de Bibliotecário, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 6.039/10;
  - 20 horas para o cargo de Enfermeiro, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 6.039/10;
  - 30 horas para o cargo de Jornalista, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 6.039/10;
  - 20 horas para o cargo de Médico, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 6.039/10;
  - 40 horas para o cargo de Pedagogo, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 6.039/10”.

##### No CAPÍTULO II. DOS CARGOS

##### Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse) para o Cargo de Assessor Jurídico:

**Leia-se:**  
Diploma ou Certificado de curso de Graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição na OAB.

##### Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse) para o Cargo de Médico:

**Leia-se:**  
Diploma ou Certificado de curso de Graduação Plena em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho Regional de Medicina e residência em Clínica Médica.

##### No CAPÍTULO III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS, leia-se:

“1. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;
- b) possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no Capítulo II;
- c) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
- e) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por órgão oficial do Estado;
- g) atender às disposições legais, nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos.

1.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

1.3 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo e os exigidos no item 5 do Capítulo XIV, perderá o direito à investidura no referido cargo”.

##### No CAPÍTULO IV. DAS INSCRIÇÕES, leia-se:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no período das **10h do dia 29/01/2014 às 14h do dia 14/02/2014** (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.

2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e/ou da Fundação Carlos Chagas.

2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* **www.concursosfcc.com.br**.

3. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.

3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** até a data limite de pagamento das inscrições: **14/03/2014**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os cargos de **Bibliotecário, Enfermeiro, Jornalista, Médico e Pedagogo** e de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** para os cargos de **Assessor Jurídico e de Auditor Fiscal de Controle Externo – Área Comum**.

3.2.1 O boleto bancário disponível no site da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da Inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

3.2.2 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

3.2.3 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.2.4 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 3 e subitens deste Capítulo.

3.4 A partir de **03/02/2014** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, sem devolução do valor pago.

3.7 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.8 Efetivada a inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

3.9 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.9.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.10 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.11 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica a cargo do candidato, a exemplo



de falhas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Cargo, conforme tabelas constantes do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5. Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII) uma vez que só poderá concorrer a um dos Cargos.

5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

5.2 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;

b) para boletos bancários com a mesma data de pagamento, será considerado o último número do pedido registrado em cada boleto bancário.

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo.

7. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao:

7.1 **Doador de Sangue e/ou Doador de Medula Óssea**, de acordo com as Leis Estaduais nº 5.268/2002 e nº 5.397/2004.

7.1.1 Para ter direito à inscrição isenta, o **doador de sangue** deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término das inscrições (**14/02/2014**), realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

7.1.1.1 A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada no original ou cópia autenticada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, até a data de encerramento das inscrições **14/02/2014**.

7.1.2 Para ter direito à inscrição isenta, o **doador de medula óssea** deverá apresentar documento comprobatório (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

7.2 **Portador de Deficiência**, de acordo com a Lei Estadual nº 4.835/1996. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações.

7.2.1 O **Portador de Deficiência** deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições (**14/02/2014**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

7.2.1.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de prova e/ou condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item 7.2.1, deverá encaminhar sua solicitação conforme estabelecido nos itens 4 e 5 do Capítulo V deste Edital.

7.3. **Candidatos desempregados**, considerados em estado de necessidade, de acordo com a Lei nº 5.953, de 17/12/2009.

O candidato desempregado, considerado em estado de necessidade deverá enviar documentação que comprove:

a) a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS;

b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, além destes documentos deverá enviar comprovante que o candidato atende a algum dos seguintes requisitos:

- integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); ou consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) por mês; ou

- comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h; ou

- comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

7.4 **Candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo** pagará somente 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.

Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

7.4.1 A comprovação da renda familiar deverá ser efetivar por Declaração de próprio punho do candidato

7.4.1.1. Não serão aceitas cópias da Declaração, ainda que autenticadas.

7.4.1.2 A renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio candidato, informada na declaração deverá ser comprovada através da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Em caso de emprego formal, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da identificação, do contrato e página posterior ao contrato).

b) Em caso de trabalho informal, declaração, de próprio punho, informando a atividade desenvolvida e renda mensal.

c) Em caso de servidor público, contracheque atual.

8. Os requerimentos de isenção e de redução de pagamento do valor da inscrição de que trata o item anterior serão realizados no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no período de 10 horas do dia **29/01/2014** às 14 horas (horário de Brasília) do dia **14/02/2014**.

9. Para solicitar a isenção e redução de pagamento do valor da inscrição o candidato deverá efetuar o requerimento de isenção e de redução, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

9.1 Encaminhar, no período de **29/01/2014** a **14/02/2014**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), para Fundação Carlos Chagas – A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Isenção ou Redução de Pagamento/Tribunal de Contas do Piauí - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – São Paulo - SP - CEP 05513-900) os documentos indicados a seguir:

9.1.1 Original ou cópia autenticada dos documentos mencionados nos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2 e/ou 7.2.1 e/ou 7.3 e/ou 7.4 deste Capítulo.

9.1.2 Cópia do documento de identidade do candidato.

9.2 Acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), durante o período indicado no item 8 e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento de Isenção ou de Redução de Pagamento.

9.3 Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

9.4 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção ou de redução descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbo com a descrição “confere com o original”, datados e assinados por qualquer autoridade pública.

9.5 Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

9.6 As informações prestadas no requerimento de isenção ou de redução e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

9.7 Somente serão aceitos os documentos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

9.8 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

10. Os pedidos de isenção ou de redução de pagamento da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.

11. Não será concedida isenção ou redução de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de inscrição com isenção ou de redução de pagamento pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a isenção ou redução, sem apresentar os documentos previstos no item 9.1 e subitens;

e) não observar o período de postagem dos documentos.

12. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

13. A partir do dia **26/02/2014**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção ou de redução do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de isenção ou de redução.

14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção e de redução de pagamento valor da inscrição **deferidos** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

14.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com isenção e de redução de pagamento, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

14.2 Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

15. O candidato que tiver seu requerimento de isenção e de redução de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

15.1 Após a análise dos recursos será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado e no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

16. Os candidatos que tiverem seus pedidos **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto para pagamento no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite de **14/03/2014**.

17. Os documentos encaminhados para solicitação de inscrição com isenção ou redução de pagamento terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

18. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

20. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

21. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

22. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la durante o período de inscrições: de **29/01/2014** a **14/02/2014**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Tribunal de Contas do Piauí – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

22.1 O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

22.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

22.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

23. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

23.1 Encaminhar sua solicitação, durante o período de inscrições: de **29/01/2014** a **14/02/2014**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Tribunal de Contas do Piauí – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

23.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

23.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

23.4 A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

23.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

23.7 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**Nos itens 1 e 2 do CAPÍTULO V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA leia-se “Lei Complementar nº 13/1994”.**

**Na Tabela constante do item 1 do CAPÍTULO VI – DAS PROVAS, leia-se como segue e não como constou:**

1. Do concurso constarão os seguintes cargos, provas, números de questões, peso e duração conforme tabela abaixo:

Cargos	Provas	Nº de Questões	Peso
ASSESSOR JURÍDICO	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito Tributário e Hermenêutica Jurídica.	30 1
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Controle Externo, Direito Previdenciário, Ciências das Finanças e Direito Financeiro, Licitações e Contratos Administrativos e Direito Processual Civil.	70 3
	DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II	- Parecer; - Duas questões discursivas.	
AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA COMUM	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático, Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Tributário e Direito Previdenciário.	30 1
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Ciências das Finanças e Direito Financeiro, Controle Externo, Administração Pública, Contabilidade Geral, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Auditoria Governamental.	70 3
	DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II	- Parecer; - Duas questões discursivas.	
BIBLIOTECÁRIO	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Fundamentos de Direito Constitucional, Administrativo e Civil e Legislação Aplicável ao TCE/PI e ao Servidor Público Estadual.	30 1
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I		40 3
ENFERMEIRO	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Fundamentos de Direito Constitucional, Administrativo e Civil e Legislação Aplicável ao TCE/PI e ao Servidor Público Estadual.	30 1
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I		40 3



JORNALISTA	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Fundamentos de Direito Constitucional, Administrativo e Civil e Legislação Aplicável ao TCE/PI e ao Servidor Público Estadual.	30	1	3h30
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I		40	3	
	DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II	- Redação; - Duas Questões Discursivas.			3h
MÉDICO	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Fundamentos de Direito Constitucional, Administrativo e Civil e Legislação Aplicável ao TCE/PI e ao Servidor Público Estadual.	30	1	3h30
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I		40	3	
PEDAGOGO	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Português, Fundamentos de Direito Constitucional, Administrativo e Civil e Legislação Aplicável ao TCE/PI e ao Servidor Público Estadual.	30	1	3h30
	OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I		40	3	

**No subitem 23.1 do CAPÍTULO VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, leia-se:**

“23.1 A autenticação digital e assinaturas dos candidatos em sua Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 7, Capítulo XIV deste Edital”.

**No item 1, alínea “a”, do CAPÍTULO XII. DOS RECURSOS, leia-se** “a) ao indeferimento do requerimento de isenção e de redução do valor da inscrição”.

**No item 3 do Capítulo XIV. DO PROVIMENTO DO CARGO, leia-se:** “3. São requisitos para a investidura no cargo, sem prejuízo de outros previstos na lei instituidora de cada cargo:

- I - ser maior de 18 anos;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
- III - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos”.

**No Capítulo XIV. DO PROVIMENTO DO CARGO, leia-se:**

1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais previamente designados pelo Tribunal.

1.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendado pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso Público.

1.2 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

1.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.

2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

3. São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo;

I - diploma de conclusão de curso superior de graduação plena em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

II – ser maior de 18 anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;

IV – não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

4. A nomeação para os cargos dar-se-á no nível I do respectivo cargo.

5. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo II e no item 3 deste Capítulo;

b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

e) Cédula de Identidade;

f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992;

g) CPF;

h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;

i) Quatro fotos 3x4 recentes;

j) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

k) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;

l) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;

m) Currículo Vitae (2 cópias);

n) Comprovante do tipo sanguíneo e Fator RH;

o) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; 5.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

6. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto pela Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso Público para todos os fins.

7. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**No Anexo I – Descrição das Atribuições Básicas dos Cargos, para Assessor Jurídico, leia-se:**

“Assessoramento aos membros do TCE PI no exercício da atividade de controle externo relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análises de processos administrativos e judiciais;

Elaboração de pareceres técnicos, pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência;

Execução de trabalhos de natureza técnico-administrativa tais como: elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, memorandos e petições”.

**No ANEXO II – Conteúdo Programático, leia-se como segue e não como constou:**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.



## ASSESSOR JURÍDICO

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### *Português*

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

#### *Direito Civil*

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos jurídicos e negócios jurídicos: forma, prova, defeitos, nulidades, condição, termo, encargo e prazo. Ato ilícitos, abuso de direito. Prescrição e decadência. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança. Responsabilidade civil. Contrato de seguro. Compromisso de compra e venda. Hipoteca, penhor e alienação fiduciária. Direito de Família. Das Relações de Parentesco.

#### *Direito Empresarial*

Empresário. Da caracterização, da inscrição e da capacidade. Estabelecimento. Nome empresarial. Sociedade. Caracterização jurídica do regime societário. Personalização das sociedades. Elementos do contrato de sociedade. Dissolução e liquidação das sociedades. Incorporação, fusão, cisão e transformação de sociedades. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada: Características e direito aplicável. Limitação da responsabilidade dos sócios. Regime das quotas. Alteração do contrato e direito de recesso. Administração social. A despersonalização da sociedade e abuso de gestão. Títulos de Crédito.

#### *Direito Penal*

Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e culpa. Causas de exclusão da culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência Hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Ato de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90). Crimes de responsabilidade (Decreto Lei nº 201/67 e Lei nº 1.079/50). Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

#### *Direito Tributário*

Conceito. Normas gerais em matéria tributária. Sistema Tributário Nacional e ADCT: princípios constitucionais tributários e imunidades. Repartição constitucional de competências tributárias. Tributos: espécies e natureza jurídica. Causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Código Tributário Nacional. Garantias e privilégios do crédito tributário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 63/90. Participação do Tribunal de Contas do Estado na repartição das receitas tributárias (Lei estadual nº 5.001/98).

#### *Hermenêutica Jurídica*

Hermenêutica Constitucional. Aplicabilidade e interpretação das Normas Constitucionais. Métodos, conceitos e princípios de interpretação constitucional. Natureza e classificação das Normas Constitucionais. Lacunas na Constituição, espécies e características, princípios jurídicos e regras de Direito. Aplicação da Constituição no tempo e no espaço. Eficácia das Normas Constitucionais e tutela das situações subjetivas. Orçamento e reserva do possível.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II

#### *Direito Constitucional*

Constituição. Conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Evolução constitucional do Brasil. Supremacia da Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e

inconstitucionais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Origem. Evolução e estado atual. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; juízes federais; garantias da magistratura. Súmula vinculante. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidores públicos. Sistema Tributário Nacional. Finanças públicas; normas gerais; orçamento público. Ordem econômica e financeira. Atividade econômica do Estado. Princípios das atividades econômicas, propriedades na ordem econômica. Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais da seguridade social. Controle Interno da Administração Pública. Teoria Geral do Estado. Nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo.

#### *Direito Administrativo*

Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 126/06). Contratos administrativos: conceito, cláusulas exorbitantes; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; o Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/94 e alterações posteriores); o Regime de previdência dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competência para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. Processo administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Pública. Poderes e Deveres da Administração Pública. Improbidade Administrativa. (Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e suas alterações posteriores). Poderes da Administração Pública.

#### *Controle Externo*

Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas. Natureza Jurídica, funções e eficácia das decisões. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Organização e Competência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Constituição Estadual. Lei Estadual nº 5.888/09 e Regimento Interno). Composição dos Tribunais de Contas: Conselheiros, Auditores e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Tomada e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. Processamento e julgamento das contas. Sanções aplicáveis aos responsáveis por contas irregulares. Julgamento das contas anuais do Governo Estadual



e Municipal. Natureza e conteúdo do Parecer Prévio do TCE. Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões. Inspeções e auditorias.

### **Direito Previdenciário**

Seguridade Social: princípios básicos. Previdência Social: regimes. Financiamento da Seguridade Social. Prestações em geral. Benefícios em espécie. Tempo de contribuição para fins previdenciários. Contagem recíproca de tempo de serviço. Compensação financeira entre regimes. Regime Previdenciário do Estado do Piauí (Leis Complementares nº 39, nº 40 e nº 43). Controle da legalidade pelo Tribunal de Contas das aposentadorias, reformas e pensões. Lei nº 9.717/98.

### **Ciências das Finanças e Direito Financeiro**

Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Despesa Pública: conceito, categorias, estágios, suprimentos de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, dívida fluante e dívida fundada. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Programação financeira. Execução orçamentária e financeira. Operações de crédito. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, categoria, fontes, estágios, dívida ativa; Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Fundos de participação e Renúncia de Receitas. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Plano plurianual. Planos, programas nacionais, regionais e setoriais. Exercício financeiro. Diretrizes orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamento-programa. Planejamento e orçamento. Classificação funcional-programática. Orçamentos anuais. Créditos orçamentários e adicionais. Quadro de detalhamento da despesa, sistema orçamentário. Órgãos centrais e setoriais, unidades orçamentárias e gestoras. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320/64.

### **Licitações e Contratos Administrativos**

Licitações: Conceito. Fonte Normativa. Competência Legislativa. Princípios. Definições. Objeto. Modalidades, Limites, Dispensa e Inexigibilidade. Registros Cadastrais, Habilitação Procedimentos e Julgamento. Contrato: formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Sanções Administrativas e Tutela Judicial. Recursos Administrativos. Lei nº 10.520/02.

### **Direito Processual Civil**

Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo, deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria, competência funcional, competência territorial, modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Provas: disposições gerais, depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Atos Processuais: forma, prazo, comunicação. Nulidades Processuais. Recursos: disposições gerais e espécies, apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, especial e extraordinário. Do processo de execução: execução em geral, espécies de execução, embargos do devedor, execução por quantia certa contra o devedor solvente, suspensão e extinção do processo de execução, remição. Cumprimento de sentença e sua impugnação. Mandado de Segurança. Processo Cautelar.

## **AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA COMUM**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **Português**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

### **Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático**

Matemática: números inteiros e racionais; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

### **Direito Empresarial**

Empresário. Da caracterização, da inscrição e da capacidade. Estabelecimento. Nome empresarial. Sociedade. Caracterização jurídica do regime societário. Personalização das sociedades. Elementos do contrato de sociedade. Dissolução e liquidação das sociedades. Incorporação, fusão, cisão e transformação de sociedades.

### **Direito Civil**

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos jurídicos e negócios jurídicos: forma, prova, defeitos, nulidades, condição, termo, encargo e prazo. Atos ilícitos, abuso de direito. Prescrição e decadência. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança. Responsabilidade civil.

### **Direito Tributário**

Conceito. Normas gerais em matéria tributária. Sistema Tributário Nacional e ADCT: princípios constitucionais tributários e imunidades. Repartição constitucional de competências tributárias. Tributos: espécies e natureza jurídica. Causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Código Tributário Nacional. Garantias e privilégios do crédito tributário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 63/90. Participação do Tribunal de Contas do Estado na repartição das receitas tributárias (Lei estadual nº 5.001/98).

### **Direito Previdenciário**

Seguridade Social: princípios básicos. Previdência Social: regimes. Financiamento da Seguridade Social. Prestações em geral. Benefícios em espécie. Regime Previdenciário do Estado do Piauí (Leis Complementares nº 39, nº 40 e nº 43). Lei nº 9.717/98.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II**

### **Direito Constitucional**

Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Dos direitos políticos; Dos partidos políticos. Organização do Estado: Organização Política-Administrativa; União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Da Administração Pública. Da organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária; do Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Da Tributação e Do Orçamento: Das finanças públicas.

### **Direito Administrativo**

Administração Pública. Princípios administrativos. Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Serviço Público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Controle da Administração Pública. Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e

anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, cláusulas exorbitantes; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Servidores Públicos: servidores públicos; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. LC nº13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) e alterações posteriores (LC nº 28/03, LC nº 84/07 e LC nº 101/08). Lei nº 8.429/92 e alterações (Lei da Improbidade Administrativa). Processo Administrativo. Princípios; direitos e deveres dos administrados; instauração, formalização e instrução; recursos; invalidação, revogação e convalidação de atos; prazos e sanções administrativas. Bens públicos. Responsabilidade civil do Estado.

### **Ciências das Finanças e Direito Financeiro**

Normas constitucionais de planejamento. Normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/64 e alterações). Processo legislativo do planejatório orçamentário. Rejeição, emenda e veto. Planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Orçamento: conceito; natureza jurídica; elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedação. Créditos adicionais. Orçamento de base zero; orçamento de desempenho, orçamento-programa e orçamento por Resultado. Características básicas dos sistemas orçamentários: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas); mensuração de desempenho e controle organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Portaria SOF/STN nº 163/2001. Portaria MOG nº 42/99. Fiscalização e controle interno dos orçamentos. Normas aplicadas aos precatórios. Ciclo orçamentário. Receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Despesas decorrentes da despesa Capital. Despesas de natureza continuada: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis.

### **Controle Externo**

Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e Resolução nº 13/11 TCE/PI (Regimento Interno).

### **Administração Pública**

As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do aparelho do Estado. Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público; processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; *accountability*. Excelência nos serviços públicos; gestão por resultados na produção de serviços públicos; gestão de pessoas por competências. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Administração de pessoal. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerência de materiais e estoques. Governabilidade e governança. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. Planejamento e avaliação nas políticas públicas. Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. Formulação de programas e projetos. Avaliação de

programas e projetos. Tipos de avaliação. Análise custo-benefício e análise custo efetividade. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos.

### **Contabilidade Geral**

Contabilidade Geral: conceito, objetivo, campo de aplicação. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – NBC T-1 Resolução CFC 1121/ 2008, Composição, conceitos, estrutura e forma de avaliação dos itens patrimoniais; Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido, Apuração do Resultado de Exercício, Demonstrações contábeis obrigatórias: estrutura, conceitos, conteúdos e aplicabilidade de acordo com a Lei nº 11.638, de 28/12/2007. Análise e interpretação de demonstrativos contábeis (quocientes de liquidez e endividamento).

### **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis). Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. A Lei Federal nº 4.320/64. Demonstrações fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal Manual. Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis. NBC T 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil. NBC T 16.4 - Transações no Setor Público. NBC T 16.5 - Registro Contábil. NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis. NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis. NBC T 16.8 - Controle Interno. NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão. NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidade do Setor Público. Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações, Portaria STN nº 467/09 – volumes II, III e IV – Portaria STN/SOF nº 02/09 – Manual da Receita e Despesa, Portaria nº 749/09 e Portaria nº 751/09. Manual de contabilidade aplicada ao setor público, 5ª edição (STN).

### **Auditoria Governamental**

Conceito, evolução. Auditoria Interna, Externa e Auditoria Governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*): papéis. Controles Internos segundo o COSO I e COSO II – ERM (*Enterprise Risk Management*). Auditoria de regularidade e operacional. Ferramentas de Fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento, inspeção. Planejamento de Auditoria: Plano de Auditoria baseado no Risco. Definição do Objeto e Escopo. Materialidade, risco e relevância. Avaliação do Controle Interno. Matriz de Planejamento e Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Execução da Auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, Inspeção física, cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Relatório de Auditoria e Pareceres. Monitoramento.

Os demais itens do Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Teresina/PI, 31 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Cons. **Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**  
Presidente

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013 POR ALTERAÇÃO DE ITENS E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, através da Escola de Governo do Piauí – EGEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as seguintes alterações ao Edital nº 01/2013, que disciplina o Processo Seletivo para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão de Pessoas, e Controle e Auditoria no Setor Público:

**“1.1 Dos requisitos para preenchimento das vagas dos cursos**

f) No caso de não serem preenchidas as vagas oferecidas por servidores efetivos que não realizaram cursos custeados pelo tesouro estadual, as vagas as poderão ser preenchidas, sucessivamente:

- 1) Servidores efetivos que realizaram curso pago com recurso estadual que concorrerão a vaga caso não seja completadas as vagas por servidores enquadrado a alínea “b”;
- 2) Servidores comissionados concorrerão a vaga caso não seja completadas as vagas por servidores enquadrados na alínea “f e g” sucessivamente.”

“1.4.1 As inscrições serão realizadas, em dias úteis, no período de **03.02.2014 a 07.02.2014**, em Teresina, na Secretaria Estadual da Administração/Escola de Governo do Estado do Piauí/EGEPI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, no horário de 8h às 13h.

1.4.1.1 Poderão se inscrever servidores públicos efetivos que não realizaram curso custeado pelo tesouro estadual, servidores efetivos que realizaram curso de especialização pago pelo erário e servidores comissionados.”

“4.9 Os servidores efetivos que cursaram especialização pagas com recursos do tesouro estadual e servidores comissionados poderão se inscrever de acordo com os requisitos de inscrição, sendo que sua aprovação estará condicionado a não preenchimento das vagas por servidores enquadrados no item 1.3 alíneas a,b,c,d,e.

4.9.1 Os servidores efetivos constante no caput terão prioridade a relação aos comissionados desde que cumpram os itens deste edital.

4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção da UESPI.

4.11 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br) ou pelo telefone (86) 3216-1711.”

Teresina, PI, 31 de janeiro de 2014

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário de Estado da Administração

Raimundo José Mendes Silva  
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

**“ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS  
ESTADUAL PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

Declaramos para os devidos que eu, \_\_\_\_\_, servidor público estadual, com matrícula n.º \_\_\_\_\_, lotado no Órgão \_\_\_\_\_, cursei especialização financiada pelo tesouro do Estado do Piauí.

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura e matrícula do candidato”

**“ANEXO VII  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Republicação do Edital	31/01/2014
Inscrições com entrega de currículo e pré-projeto	03 a 07/02/2014
Resultado da homologação das inscrições	11/02/2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	12/02/2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação dos resultados	13/02/2014
Resultado da fase de análise curricular e do pré-projeto	19/02/2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular/Pré-projeto	20/02/2014
Publicação dos resultados de recursos contra o resultado da análise curricular/Pré-projeto	24/02/2014
Resultado Final	25/02/2014
<b>Matrícula no Curso de Especialização</b>	<b>06 a 12/03/2014</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>14/03/2014”</b>

**ANEXO VIII  
Critérios de Análise de Currículo**

O *Curriculum Vitae* será avaliado, conforme os seguintes critérios e pontuações, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Quant. Máxima	Pontuação Unitária		Limite de Pontuação
		Na área	Fora da área	
Graduação	02 Cursos	10 pts	05 pts	20 pts
Pós-graduação	01	10	05	15
Cursos de Extensão (=/+40h/a) participação	5 Cursos	1 pt/curso	0,5 pt/curso	5 pts
Participação em Eventos em área afim (ministrante)	5 Eventos	1 pt/evento	0,5 evento	5 pts
<b>TOTAL</b>		<b>Pontos</b>		